



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 14/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 04 de julho de 2022, sob o Protocolo n.º 669/2022, está expresso em três (3) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “i”**, - examinar e emitir parecer sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, representam mutação patrimonial do município; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa alteração do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.523/2021, de 14 de outubro de 2021, incluindo uma área adicional de 500 m² à empresa ANTONIA CASEMIRO BARBOZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.827.727/0001-40.
- b) Passará a Empresa de atuais 1.000 m² para 1.500 m² (inclusão do lote 10).

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 757/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 16:31
Legislativo



II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 025/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 11 de julho de 2022.

Juliano Bregagnoli Martins
Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável